

PORTARIA N.º 9.046, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Férias Coletivas a servidores Públicos do Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede *Férias Coletivas* no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal da Família e Evolução Social – SEFAM;
- b) Secretaria Municipal de Administração – SECAD;
- c) Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEMOB;
- d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
- e) Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação – SECON.

Art 2º Concede *Férias Coletivas* no período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, aos Servidores Públicos das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA;
- b) Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG;
- c) Chefia de Gabinete do Prefeito – GAPRE.

Art. 3º A SEAMA, SEFAM e a SEMOB terão plantonistas no período compreendido entre 05 à 24 de janeiro de 2026, para melhor atender a população.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de setembro de 2025..


Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 26.9.2025,
Edição 1782, Página(s) 4.